

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ILICÍNEA - MG

EXERCÍCIO
1995

Lei nº 963 - De 16.12.94

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1995.

A Câmara Municipal de Ilicínea, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Ilicínea, para o exercício financeiro de 1995, é orçada em R\$ 6.375.966,00 (Seis milhões, trezentos setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis Reais), cuja realização se fará de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	154.867,00	
Receita Patrimonial	22.142,00	
Receita Industrial	2.280,00	
Receita de Serviços	514.476,00	
Transferências Correntes.....	3.092.514,00	
Outras Receitas Correntes.....	9.914,00	
Receitas Diversas	<u>10.266,00</u>	3.806.459,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	63.672,00	
Transferências de Capital.....	1.555.733,00	
Outras Receitas de Capital.....	<u>950.102,00</u>	<u>2.569.507,00</u>
TOTAL		<u><u>6.375.966,00</u></u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ILICÍNEA - MG

EXERCÍCIO
1995

Art. 2º - A Despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por "Fontes de Governo" e por Unidades Orçamentárias".

FUNÇÕES DE GOVERNO

01 Legislativa	46.000,00	
03 Administração e Planejamento.....	594.000,00	
04 Agricultura	259.200,00	
05 Comunicações	200.000,00	
07 Desenvolvimento Regional.....	29.170,00	
08 Educação e Cultura	1.179.540,00	
10 Habitação e Urbanismo	1.500.000,00	
13 Saúde e Saneamento	1.599.834,00	
15 Assistência e Previdência.....	313.646,00	
16 Transportes	600.000,00	
99 Reserva de Contingência.....	<u>54.576,00</u>	
TOTAL		<u><u>6.375.966,00</u></u>

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	1- CÂMARA MUNICIPAL	
1.1- Corpo Legislativo	46.000,00	
	2- PREFEITURA MUNICIPAL	
2.1- Gabinete do Prefeito	49.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ILICÍNEA - MG

EXERCÍCIO

1995

2.2- Serviço de Administração	341.120,00
2.3- Serviço de Finanças	400.000,00
2.4- Serviço de Educação e Cultura....	1.179.540,00
2.5- Serviço Agro-Pecuário	259.200,00
2.6- Serv. Saúde e Ass. Social.....	746.530,00
2.7- Serviço de Obras Públicas.....	2.700.000,00
2.8- Serv. Mun. Estr. Rodagem	<u>600.000,00</u>
	Subtotal.... 6.301.190,00
3.1- Reserva de Contingência	<u>54.576,00</u>
TOTAL	<u><u>6.375.966,00</u></u>

Art. 3º - A Reserva de Contingência na importância de R\$ 54.576,00, será utilizada como fonte de recursos compensatórios para abertura de créditos adicionais (Suplementares, Especiais e Extraordinários) na forma do disposto na Lei Municipal nº 405 de 06.10.78.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º - Realizar operações de créditos por antecipação da Receita até o limite de 40% (Quarenta por cento) do montante das despesas de capital, nos termos do artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

§ 2º - Abrir créditos suplementares às dotações do orçamento, até o limite de 100% (Cem por cento), da Despesa Fixada, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Fica aprovado o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, cuja Receita está Orçada em R\$ 746.330,00 e a Despesa Fixada em R\$ 746.330,00, conforme anexos a esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ILICÍNEA - MG

EXERCÍCIO
1995

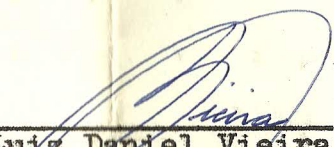
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1995.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Illicínea, 12 de Dezembro de 1994.


Silvio Ribeiro de Lima

Prefeito Municipal.


Luiz Daniel Vieira
Téc, Contabil.